

高天賜 梁榮仔
議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

INTERPELAÇÃO ESCRITA

No dia 6 de Maio do corrente ano, a Direção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ) emitiu o **Aviso n.º 547/2016** de 6 de Maio de 2016 solicitando que a partir do dia 9 de Maio de 2016, o pessoal inspetivo teria de avisar as pessoas de não usarem telefone junto às bancas de Jogo em todos os casinos da RAEM (vide anexo 1). O Aviso exige também que, quem fosse encontrado a usar telefone na área acima mencionada, o pessoal inspetivo deveria avisar os transgressores que tal não seria permitido.

Após a divulgação do supracitado Aviso, o nosso Gabinete de Atendimento aos Cidadãos começou a receber muitos pedidos de apoio, quer da parte visitantes dos casinos quer da parte dos inspetores da DICJ, quanto à objetividade do **Aviso n.º 547/2016** face à falta de clareza, falta de indicação da distância das bancas e das pessoas, como resolver uma aposta telefónica por intermédio de mais de 1 jogador a alguma distância da banca etc.,

Estas dúvidas suscitaram porque o **Aviso n.º 547/2016** de 6 de Maio do corrente ano não referiu um anterior Aviso que permitiu num período de cerca de treze anos que fossem efectuadas apostas telefónicas nas bancas, originando diferentes interpretações quanto ao sentido e alcance do **Aviso n.º 547/2016**.

De recordar, que desde 4 de Julho de 2003 até ao dia 6 de Maio do corrente ano, a DICJ tem vindo autorizar a determinadas concessionárias a possibilidade de efectuar apostas através de telemóveis, nomeadamente ajudar determinados apostadores anónimos bem como permitindo que fosse informado por via telefónica quanto ao resultado das partidas. (Vide Aviso n.º 132/03)

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA sobre o seguinte:

1. Nos termos do Aviso n.º 547/2016 foi determinado a proibição das pessoas de usarem telefone junto às bancas de Jogo em todos os casinos pelo que os visitantes e os inspectores da DICJ perguntam se a proibição abrange o uso de telemóveis, as apostas

**高天賜 梁榮仔
議員辦事處**

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

por intermédio duma terceira pessoa afastada da banca de Jogo, e outros meios eletrónicos atualmente muito vulgares?

2. O Aviso n.º 547/2016 de 6 de Maio do corrente ano exige que se alguém for encontrado junto às bancas de Jogo, o pessoal inspetivo deverá avisar que tal acto não seria permitido, pelo que os visitantes e inspetores da DICJ perguntam que medidas devem ser adotadas caso os visitantes não cumprem o aviso dos inspetores e quais as distâncias consideradas como sendo junto às bancas de Jogo?

3. Vai o Governo rever a atual legislação do Jogo no sentido de resolver por via legal o atual regime de apostas por telemóveis e outros meios eletrónicos?

**O Deputado da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de
Macau aos 16 Junho de 2016.**



Leong Veng Chai